



O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
REGIANE CRISTINA MANIERI LEMES SOARES				030	15/10/2013	14/10/2018	02/09/2023	01/10/2023
77882790	1	CSPE-PETE	208246798					

CURITIBA, 09 / 08 / 2023

CESAR AUGUSTO NEVES LUIZ
DIRETOR GERAL